

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 063/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2019.

Aprova o Relatório Final do Curso de Extensão: Direito e Relações Internacionais: Governança Global no Século XXI.

Samarina de Abreu Bonatto Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 2863/2019-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 025/2019-CI/CSA;

Considerando o contido na Emenda Constitucional nº 093/2019

(DREM - EC93/2016);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Extensão: Direito e Relações Internacionais: Governança Global no Século XXI

Art. 2º Esta resolução entra em Vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.